



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

DECRETO Nº 007/2021

De 01 de abril de 2021.

“Altera o Decreto nº 004/2021, estende o prazo de vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário - Epidemiológico – Onda Roxa do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais no município de Caputira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, **Sr. CELSO GONÇALVES ANTUNES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 67, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº142, de 31 de março de 2021, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa para a Microrregião de Manhuaçu até dia 11 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida até dia 11 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico no município de Caputira.

Art.2º - Este Decreto complementa as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas.

Art. 3º - As disposições desde Decreto, assim como as constantes do Decreto nº 004/2021, são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no município e/ou na Microrregião de Manhuaçu.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG, 01 de abril de 2021.

CELSO GONÇALVES ANTUNES
Prefeito Municipal